

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS 2024
REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO – QUALIS A3
E LIVRO DO CONSINTER *DIREITO E JUSTIÇA***

Presidente

Luiz Augusto de Oliveira Junior

Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3

Editor

David Vallespín Pérez – *Catedrático de Derecho Procesal – Universitat de Barcelona*

Diretores

Germán Barreiro González – *Catedrático de Derecho del Trabajo y Seguridad Social
Universidad de León – in memoriam.*

Gonçalo S. de Melo Bandeira – *Professor da ESG/IPCA e JusGov – Universidade do
Minho*

María Yolanda Sánchez-Urán Azaña – *Catedrática de Derecho del Trabajo y Seguridad
Social – Universidad Complutense de Madrid*

Livro: *Direito e Justiça*

Organizadores

Faustino Martínez Martínez – *Catedrático de Historia del Derecho y Vicedecano de
Investigación – Universidad Complutense de Madrid.*

Ignacio García Vitoria – *Profesor Doutor, Derecho Constitucional y Coordinador del
Doctorado – Universidad Complutense de Madrid.*

Coordenação Acadêmica

Antônio César Bochenek – *Professor Doutor – Universidade Estadual de Ponta Grossa,
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM – Juiz
Federal.*

Direção Executiva

Francine Oliveira

Coordenação Executiva

Ivan Winters
Marcia Neckel

SUMÁRIO

Os itens do 01 ao 14 são as normas gerais, do item 14 ao 19 normas para publicação

1. NOMENCLATURA
2. APRESENTAÇÃO
3. SOBRE O EDITAL
4. PÚBLICO-ALVO
5. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS
6. INFORMAÇÕES
7. PRAZOS DE ENVIO
8. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO
9. CONDIÇÕES
10. APRESENTAÇÕES ORAIS
11. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ARTIGO
12. INSCRIÇÕES
13. VALORES DAS INSCRIÇÕES
14. DAS PUBLICAÇÕES
15. NORMAS DE REDAÇÃO – OS ARTIGOS ENVIADOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS
16. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES
17. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS
18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
19. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA

1. NOMENCLATURA

CONSINTER – Conselho Internacional de Estudos Contemporâneos em Pós-Graduação.

A Revista Internacional CONSINTER de Direito com o QUALIS A3 e o livro *Direito e Justiça* são publicados pela Editorial Juruá, que é a única editora luso-brasileira que consta no SPI (*Scholarly Publishers Indicators*) – ranking internacional que indica o prestígio editorial e qualifica o índice de impacto de todas as editoras que estão presentes na Espanha.

2. APRESENTAÇÃO

A razão de ser do CONSINTER é promover a autonomia individual para que, de forma construtiva e integradora, o indivíduo possa melhorar o próprio destino e o da sociedade em geral.

3. SOBRE O EDITAL

O presente Edital abre a chamada para submissão de artigos científicos para possível publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER. nas edições subsequentes e sua apresentação oral desde que aprovados.

Os artigos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas/Conselho Editorial do CONSINTER através do sistema *double blind review*, se aprovados, serão publicados em uma das obras oficiais do CONSINTER e poderão ser apresentados oralmente durante o XI Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – Universidad de Complutense de Madrid, de 13 a 15 de novembro de 2024, mediante pagamento de taxa adicional de participação/apresentação do artigo no evento, o qual deverá ser efetuado no ato da inscrição (ver item 13). A publicação dos artigos independe da sua apresentação oral.

As obras oficiais do CONSINTER são: Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, com ISSN europeu e número DOI e o livro do CONSINTER *Direito e Justiça* com três distintos ISBNs, europeu, brasileiro e digital.

A Revista Internacional CONSINTER de Direito — QUALIS A3 está indexada nas seguintes bases de dados nacionais e internacionais:

- Scielo Portugal;
- Google Scholar;
- Dialnet;
- Latindex;
- Sumários.org;
- REDIB;
- CAPES;
- LivRe;
- Cite Factor;
- Tribunal Superior Eleitoral;
- Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI);
- MIAR;
- MIGUILIM;
- Diadorim;
- Membro da Crossref.

O CONSINTER utiliza a Plataforma *Open Journal Systems* – OJS um *software* que visa agilizar o processo de gestão editorial e a publicação eletrônica da Revista Internacional CONSINTER de Direito e o livro *Direito e Justiça*, ambas obras oficiais do CONSINTER. É uma ferramenta que auxilia o processo editorial do periódico com o envio e recebimento de artigos, comunicação com os autores e automatização da revisão por pares e às cegas. Dessa forma a Plataforma OJS confere ao periódico maior credibilidade dentro da comunidade científica, sendo assim é indispensável que seja feito o *upload* (conforme item 7) de seu artigo na plataforma OJS.

O presente Edital abre a chamada para submissão de artigos científicos para possível publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER, nas edições subsequentes e sua apresentação oral desde que aprovados.

Fica a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista ou do Livro do CONSINTER em que o artigo aprovado será publicado.

A indicação observa inúmeros fatores desde a ordem cronológica da data de recebimento, a data de devolução após efetuado as correções quando solicitadas, entre outros critérios.

A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital de convocatória, nem a data do evento, podendo ser publicado posteriormente a realização deste.

O acesso na íntegra aos artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito (QUALIS A3) é gratuito. [Clique aqui \(https://revistaconsinter.com/edicoes-anteriores/\)](https://revistaconsinter.com/edicoes-anteriores/), conheça todas as edições anteriores e utilize como bibliografia em seu artigo científico, bem como em todas as suas pesquisas jurídicas.

Serão aceitos os trabalhos de todas as áreas do Direito, de acordo com a seguinte classificação:

A – DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS

- a.1** – Direito Ambiental, Sustentabilidade, Direito Urbanístico, Direito Agrário, Direito Minerário;
- a.2** – Direito da Criança e Adolescente, Direito do Idoso, Direito dos Portadores de Necessidades Especiais, Direitos de Gênero;
- a.3** – Direito e Novas Tecnologias (Digital);
- a.4** – Filosofia do Direito, Hermenêutica Jurídica, História do Direito, Antropologia do Direito, Sociologia do Direito e Cultura Jurídica, Direito, Educação, Ensino, Pesquisa e Metodologias Jurídicas.

B – DIREITO PÚBLICO

- b.1** – Criminologia, Direito Penal e Processo Penal;
- b.2** – Direito Administrativo e Processo Administrativo;
- b.3** – Direito Constitucional, Justiça Restaurativa, Direitos Humanos Fundamentais, Democracia e Cidadania, Movimentos Sociais, Administração Judiciária e Acesso à Justiça;
- b.4** – Direito Econômico e Financeiro, Direito Tributário e Processo Tributário;
- b.5** – Direito Eleitoral e Processo Eleitoral;
- b.6** – Direito Militar;
- b.7** – Direito Previdenciário e Processo Previdenciário.

C – DIREITO PRIVADO

- c.1 – Direito Aduaneiro, Direito Marítimo e Direito Portuário;
- c.2 – Direito Civil, Responsabilidade, Direito de Família, Direito Imobiliário, Direito Médico e Biodireito;
- c.3 – Direito Autoral, Propriedade Intelectual, Registros, Marcas e Patentes;
- c.4 – Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem;
- c.5 – Direito Comercial e Direito do Comércio Eletrônico, Direito Empresarial, Direito do Consumidor;
- c.6 – Direito Desportivo, Direito do Entretenimento;
- c.7 – Processo Civil;
- c.8 – Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

D – DIREITO INTERNACIONAL

- d.1 – Diplomacia;
- d.2 – Comércio Exterior.

E – PSICOLOGIA FORENSE

4. PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter os artigos:

- Professores vinculados a graduação e/ou a Pós-Graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado), que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos sobre alguma das áreas temáticas propostas.
- Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores, Docentes Universitários.
- Juízes, Representantes do Ministério Público, Advogados e demais profissionais de carreira jurídica e, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional, a quaisquer ramos ou disciplinas do Direito, que tenham interesse em mostrar seus estudos científicos inéditos sobre alguma das áreas temáticas propostas.
- Alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrandos e doutorandos).
- Alunos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especializando e especialistas).
- Alunos de Graduação podem submeter seus artigos, desde que em coautoria com o seu orientador (com a possibilidade de publicação somente no livro do CONSINTER).

O principal critério para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 é o autor ou um dos autores possuir a titulação de Doutor; caso contrário, seu artigo será avaliado da mesma maneira e se aprovado pelo Conselho do CONSINTER será publicado no livro *Direito e Justiça*.

Observando a premissa basilar do CONSINTER de apoio e fomento à produção científica e acadêmica, releva informar que serão aceitos para análise e possível publicação todos os artigos comprovadamente inscritos, pagos e originados em conformidade com o público-alvo acima descrito no item 4 e de acordo com as normas de submissão indicadas no item 16 deste documento.

5. DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO JURÍDICA E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

Observando o cenário que impõe grandes dificuldades para os interessados em publicar os seus estudos e trabalhos de investigação, surge o CONSINTER com o propósito de contribuir na difusão dos estudos acadêmicos, publicando-os, facilitando a sua divulgação, promovendo ainda uma formação investigadora de excelência e a transferência de conhecimentos da Universidade para a sociedade.

Os artigos serão submetidos a um processo de seleção e aprovação pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER, atendendo a critérios de qualidade científica, sendo a análise efetuada pelo sistema *double blind review*, conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade investigadora de Pós-Graduação.

Assim, além de possibilitar visibilidade à produção científica nas publicações oficiais do CONSINTER, os autores dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial/Corpo de Pareceristas do CONSINTER terão:

- a) Seu artigo publicado na Revista Internacional de Direito CONSINTER – QUALIS A3 e indexado em bases de dados nacionais e internacionais de grande relevância no mundo acadêmico, possibilitando maior visibilidade, como: *Scielo Portugal, Dialnet, Google Scholar, Latindex, REDIB, CAPES, LivRe, Dialnet, Sumários.org, Cite Factor, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI), MIAR, MIGUILIM, Diadorim e Crossref* ou no livro *Direito e Justiça*;
- b) A oportunidade de apresentar oralmente seu artigo científico durante o XI Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universidad Complutense de Madrid – 2024*, mediante pagamento de taxa adicional de participação/apresentação oral do artigo, pagamento este que deverá ser efetuado no ato da inscrição (ver item 13);
- c) A possibilidade de receber uma certificação internacional, caso opte por participar do evento;
- d) A oportunidade de difundir seu estudo científico internacionalmente, alcançando maior número de pessoas;
- e) A possibilidade de ampliar sua rede de contatos com pessoas de elevado nível científico e acadêmico;
- f) A oportunidade de buscar a transferência de conhecimentos científicos, que contribuirão para o reconhecimento da atividade investigadora e a cooperação científica internacional.

6. INFORMAÇÕES

Todos os textos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, respeitando o anonimato dos autores.

Ao critério soberano e exclusivo do Conselho Editorial do CONSINTER, alguns textos serão selecionados para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, com o respectivo ISSN. Esta publicação terá duas edições em Portugal, sendo uma impressa e outra digital, a qual é disponibilizada gratuitamente.

A seleção do artigo para publicação observa inúmeros fatores desde a ordem cronológica da data de recebimento, a data de devolução após efetuado as correções quando solicitadas, entre outros critérios.

A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital de convocatória, nem à data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização destes.

Os artigos que não tenham sido selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 mas que tenham sido aprovados pelo Corpo de Pareceristas serão publicados no livro oficial do CONSINTER *Direito e Justiça*, com o registro ISBN. Essa publicação terá três edições: uma edição impressa em Portugal e duas edições no Brasil (uma digital e outra impressa).

Os artigos aprovados poderão ser apresentados oralmente durante o Simpósio Internacional de Direito CONSINTER do ano corrente, pelo (s) autor (es), com tempo determinado que será informado por *e-mail*.

A publicação dos artigos aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas **NÃO** depende da apresentação dos trabalhos.

7. FORMAS E PRAZOS DE ENVIO

O artigo somente pode ser enviado via *upload* no site <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/about/submissions> conforme as instruções abaixo e/ou que lá constam, após a inscrição realizada e pagamento efetuado. O *upload* do artigo somente deve ser realizado uma vez no site acima citado por um dos autores.

Conforme passo a passo indicado em: **Como enviar o artigo.**

A inscrição/submissão e os artigos serão aceitos conforme as chamadas abaixo:

- Até 31/03/2024 – 1ª Chamada.
- Até 30/04/2024 – 2ª Chamada – última deste edital.

8. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO

A decisão do Corpo de Pareceristas/Conselho Editorial do CONSINTER sobre a aprovação ou não dos artigos apresentados será comunicada diretamente ao autor por *e-mail*.

9. CONDIÇÕES

- a) A submissão do trabalho científico para análise está condicionada à confirmação da inscrição e pagamento, no mesmo momento, de todos os autores e coautores;
- b) Somente serão publicados os artigos aprovados pelo Corpo de Parecerista/Conselho Editorial do CONSINTER.

10. APRESENTAÇÕES ORAIS

Poderão ser apresentados no XI Simpósio do CONSINTER todos os artigos devidamente inscritos, pagos e aprovados, conforme o item 13, desde que tenha sido adquirido nas seguintes opções:

- a) COMBO – inscrição/submissão do artigo + participação/apresentação;
- b) Aquisição do Adicional para participação/apresentação do artigo (previamente inscrito e aprovado) no XI Simpósio do CONSINTER – 2024.

11. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ARTIGO

A declaração de aprovação de artigo científico será emitida desde que o artigo seja aprovado, pelo CONSINTER, mediante solicitação ao *e-mail* contato@consinter.org.

12. INSCRIÇÕES

- a) Para pagamentos em moeda estrangeira verificar a cotação do dia;
- b) Verificar os prazos para inscrição e pagamento juntamente com o envio dos artigos para submissão destes;
- c) É indispensável o pagamento da inscrição, dos autores e coautores, no ato da inscrição, o que dará direito à avaliação do artigo;
- d) Serão aceites artigos em coautoria desde que todos os autores estejam devidamente inscritos, sendo permitido no máximo 03 (três) coautores por artigo;
- e) Comunicamos que **o CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados**, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER;
- f) A data de envio do artigo está condicionada à data de inscrição do(s) autor(es). Em caso de artigos enviados fora do prazo em que o autor efetuou a inscrição, será cobrada a diferença de valor entre a data da inscrição e a data de envio do artigo.
- g) Haverá taxa adicional para participação/apresentação do artigo durante o XI Simpósio do CONSINTER 2024, para aquele que NÃO adquiriu a opção COMBO no ato da inscrição e que deverá ser quitado previamente, de acordo com o item 13 deste documento.

13. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- a) R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) para inscrições realizadas até o dia 31 de março de 2024, **somente a submissão do artigo.**
- b) R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), para inscrições realizadas até o dia 31 de março de 2024 (R\$ 1.390,00 inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da participação/apresentação), **com apresentação do artigo** no XI Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universidad Complutense de Madrid* a realizar-se de 13 a 15 de novembro de 2024.
- c) R\$ 1.490,00 (hum mil trezentos e noventa reais) para inscrições realizadas até 30 de abril de 2024, **somente a submissão do artigo.**
- d) R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) para inscrições realizadas até 30 de abril de 2024 (R\$ 1.490,00 da inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da participação/apresentação), **com apresentação do artigo** no XI Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universidad Complutense de Madrid* a realizar-se de 13 a 15 de novembro de 2024.
- e) R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) – Alunos de Graduação – para inscrição até a data de 30 de abril de 2024, **somente a submissão do artigo.**
- f) R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) – Alunos de Graduação – para inscrição realizadas até 30 de abril de 2024, (R\$ 790,00 inscrição/submissão do artigo + R\$ 590,00 da participação/apresentação), **com apresentação do artigo** no XI Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universidad Complutense de Madrid* a realizar-se de 13 a 15 de novembro de 2024.
- g) R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) – Adicional para participação/apresentação do artigo (previamente inscrito e aprovado) no XI Simpósio Internacional de Direito CONSINTER – *Universidad Complutense de Madrid* a realizar-se de 13 a 15 de novembro de 2024.

Obs.: Para realizar a sua inscrição, clique em **opção de inscrição**, digite neste campo o nome da sua instituição/associação para conferir se é conveniada com o CONSINTER para obter o desconto especial, (desconto não cumulativo).

Parcele em até 10X sem juros
Promoção válida até 30/04/2024

14. DAS PUBLICAÇÕES

O enquadramento dos textos avaliados e aprovados para fins de publicação na Europa pelo Editorial Juruá LDA; e no Brasil pela Juruá Editora Ltda.; obedecerá aos seguintes critérios:

I. PARA A REVISTA INTERNACIONAL CONSINTER DE DIREITO – QUALIS A3

Conforme as exigências das agências e instituições nacionais e internacionais de investigação e docência que avaliam a atividade acadêmica e investigadora das Pós-Graduações, a Coordenação Executiva do CONSINTER, ao seu melhor juízo, selecionará uma determinada quantidade de artigos aprovados que serão agraciados com a publicação no periódico “Revista Internacional do CONSINTER de Direito – QUALIS A3”, com ISSN de Portugal. Ainda:

- a) Para cada artigo selecionado para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito – QUALIS A3”, será atribuído um número de registro específico e único no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*).
- b) Também será atribuído um registro no Sistema DOI (*Digital Object Identifier*) para a “Revista Internacional do CONSINTER de Direito”.
- c) Todos os artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 estão disponíveis gratuitamente no site <https://revistaconsinter.com/>, clique aqui e acesse a Revista CONSINTER. Na Revista Internacional CONSINTER de Direito somente se publicarão artigos escritos em coautoria de no máximo três (03) autores.
- d) A Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 está indexada em bases de dados nacionais e internacionais como: *Google Scholar, Scielo Portugal, Latindex, REDIB, CAPES, LivRe, Diadorim, Sumários.org, Cite Factor, Tribunal Superior Eleitoral, Rede Virtual de Bibliotecas Integradas (RVBI), MIAR, MIGUILIM, Dialnet* e é membro da *Crossref*.
- e) O CONSINTER utiliza a Plataforma *Open Journal Systems – OJS* para a submissão de artigo, a qual visa agilizar o processo de gestão editorial, ferramenta que auxilia o processo editorial de recebimento de artigos, comunicação com os autores e automatização da revisão por pares e às cegas, conferindo maior credibilidade às obras oficiais do CONSINTER dentro da comunidade científica.

Em face das normas técnicas, para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de Doutor. Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no Livro do CONSINTER.

O presente Edital abre a chamada para submissão de artigos científicos para possível publicação em uma das obras oficiais do CONSINTER, nas edições subsequentes e sua apresentação oral desde que aprovados.

Fica a critério do Comitê Organizador a indicação e o número da Revista ou do Livro do CONSINTER em que o artigo aprovado será publicado.

A indicação observa inúmeros fatores desde a ordem cronológica da data de recebimento até a data de devolução após efetuadas as correções quando solicitadas, entre outros critérios. A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital de convocatória, nem à data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização deste.

II. PARA O LIVRO DO CONSINTER: *DIREITO E JUSTIÇA*

Os demais artigos aprovados serão agraciados com a publicação no livro *Direito e Justiça* do CONSINTER, gerando 03 edições distintas: 02 edições no Brasil (um *ebook* e outra impressa – ISBN/Brasil), 01 edição impressa internacional (ISBN/Portugal).

15. NORMAS DE REDAÇÃO – OS ARTIGOS DEVEM CUMPRIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS

É indispensável que baixe aqui o modelo de artigo, para que possa redigir seu artigo de acordo com o padrão do CONSINTER.

- a) Os artigos devem ser **submetidos via upload na plataforma OJS** <https://revistaconsinter.com/index.php/ojs/about/submissions>, seguindo o padrão indicado abaixo de nomeação do arquivo do artigo do artigo.

Exemplo: ART IDENT¹ – Autor² – data de envio³ – título do artigo⁴

Modelo: ART IDENT – Maria Silva – 20-01-2024 – Aspectos Tributários...

- b) O artigo deve adotar a norma do Código de Redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**) – **ver item 16**.

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto sua utilização torna-se mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só destaca em itálico, nunca em negrito.

Obs.: O artigo deve ser submetido já com a correção ortográfica e gramatical.

- c) Ser inédito (não publicado em livros, revistas especializadas ou na imprensa em geral) e apresentar propriedade técnico-jurídica, relevância nacional e internacional do tema abordado, fluência redacional, correção gramatical e respeito a aspectos éticos e científicos.

Obs.: Textos inseridos em documentos de circulação restrita nas universidades serão considerados inéditos.

- d) Ter sido produzido por Estudantes e/ou Professores de Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* ou por Mestres ou Doutores.

- e) Serão aceitos trabalhos em coautoria com até no máximo três (03) participantes devidamente inscritos, sendo obrigatório constar a indicação do percentual de contribuição de cada autor no artigo.

- f) O artigo deverá estar identificado com um dos critérios de classificação conforme informado em edital – ver item 03.

¹ ART IDENT – abreviação de artigo identificado.

² Autor – nome do autor do artigo, informando o primeiro nome quando for somente um autor e, ou primeiro e último sobrenome quando for artigo em coautoria.

³ Data de envio – informação da data do *upload* do artigo.

⁴ Título do artigo – indicação do título do artigo.

- g) O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo científico (com o mesmo título e conteúdo ou apenas mudando o título) para mais de um dos ramos do Direito acima indicados, terão ambos os artigos científicos automaticamente eliminados da avaliação.
- h) Identificação do autor e filiação: deve constar logo abaixo do título, obrigatoriamente nesta ordem: nome, ORCID, no formato do exemplo abaixo:
Luiz Antônio⁵ - ORCID XXXX-XXXX-XXXX-XXXX.
- i) A qualificação do autor e filiação⁶ deverão obrigatoriamente constar também em nota de rodapé:
- no máximo 04 linhas;
 - a titulação atual, ou a formação acadêmica dos autores nos últimos níveis;
 - o nome da Instituição de Ensino Superior (Faculdade + Universidade, quando for o caso) à qual esteja vinculado, a cidade, o estado, o país e o CEP (Código Postal) da referida Instituição;
 - o endereço de *e-mail* do(s) autor(es);
 - o número ORCID, (caso não o possua solicite em <https://orcid.org/signin>);
- Exemplo:** Doutorando/Doutor em Direito XXXX pela Faculdade de Direito XXXX, Universidade XXXXX, cidade, país, Código Postal 1649-014, *e-mail* xxxxxx@xxxx.com.br, ORCID XXXX-XXXX-XXXX-XXXX.
- j) O artigo deve ser redigido no formato *Word* (versão mais recente), em dois arquivos distintos: um com e outro sem identificação, ambos completos.
- k) Para o arquivo sem identificação é importante o autor certificar-se de que no conteúdo do artigo a ser avaliado não conste nenhuma informação que possibilite a identificação deste ou o Instituto ao qual esteja vinculado direta ou indiretamente.
- l) O texto deve adotar as seguintes características: fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaço de 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; não colocar espaçamentos especiais antes ou após cada parágrafo; margens superior e esquerda com 3 cm, inferior e direita com 2 cm; em papel tamanho A4; notas de rodapé explicativas na mesma página em que for citada a referência sendo que as Referências deverão seguir as Normas Técnicas do Código de Redação Institucional da União Europeia (Norma Umberto Eco/EU) – ver item 16.

OBS: O artigo deve conter no mínimo 15 e no máximo 25 páginas e as páginas deverão estar numeradas.

- m) O texto deve conter:
- **Título** em dois idiomas, sendo um obrigatoriamente em inglês;
 - **Sumário** a ser indicado já na sequência da apresentação do título;

⁵ Nome fictício.

⁶ Informar o nome da instituição de Ensino Superior com a qual possui vínculo como aluno ou como Professor; se for o caso, informar os dois.

- **Resumo** (entre 100 e 250 palavras) obrigatoriamente em 02 idiomas, sendo um em língua portuguesa ou espanhola e outro necessariamente em inglês;
- **Palavras-chave** (entre 3 e 10 palavras), as quais precisam estar escritas obrigatoriamente em dois idiomas, sendo um o idioma inglês.

Exemplificando:

Se escrito no idioma português: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em português e inglês.

Se escrito no idioma espanhol: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em espanhol e inglês.

Se escrito no idioma inglês: o Resumo e as Palavras-chave devem obrigatoriamente ser indicadas em inglês e português.

- n) O autor deve indicar tanto no resumo, como na introdução:
- **Objetivos** – trata-se de uma breve descrição do que é, e para que o estudo foi realizado, a que ele se propõe;
 - **Hipótese** - De forma bastante direta, a hipótese no trabalho acadêmico é uma declaração que busca responder ao problema da pesquisa. Em outras palavras, é uma afirmação que pode ser contestada ao longo da pesquisa.
 - **Metodologia** utilizada – uma descrição de como o estudo foi realizado, sobretudo de suas características mais importantes (p. ex., estudo quantitativo, qualitativo ou multimétodos; descrição dos participantes do estudo, dos instrumentos etc.) e procedimentos de coleta e análise de dados;
 - **Resultados alcançados** – consiste na descrição dos principais achados do estudo, especificamente daqueles que respondem ao objetivo do referido estudo.
 - **Nas considerações finais** – é a descrição das principais contribuições trazidas pelo estudo e indicativos para estudos futuros.
- o) Artigos em inglês têm prioridade na análise e na publicação, desde que um dos autores possua a titulação de doutor.
- p) Para cada título e subtítulos – todos alinhados à esquerda – deverá haver um texto **correspondente**.
- q) Devem ser escritos de forma clara e objetiva, evitando-se parágrafos prolixos ou extenuantes e privilegiando as orações na ordem direta: sujeito – predicado complemento.
- r) Não serão aceitos textos com figuras, ilustrações e/ou fotografias, à exceção de gráficos e tabelas que sejam imprescindíveis para a compreensão do trabalho e **compatíveis com a impressão em preto e branco**, sendo vedada a utilização de gráficos e tabelas se originários de terceiros.
- s) Notas de rodapé e referências bibliográficas: é obrigatório constar a mesma informação nas duas, pois são criteriosamente verificadas.

Obs.: As citações devem vir sempre de locais seguros, tanto físicos como virtuais (veja modelo aceito do sistema Umberto Eco, no item 16).

Não é permitido **PLÁGIO nem cópias literais**, sob pena de reprovação. Em caso de texto do próprio autor, este deve fazer a correta indicação da fonte para descaracterizar o autoplágio.

- t) O texto deve obrigatoriamente vir acompanhado do termo de autorização para publicação – cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais – conforme modelo anexo e/ou disponível no site.
- u) Todos os artigos deverão obrigatoriamente estar acompanhados do comprovante de pagamento da inscrição/submissão de cada autor e coautor. O comprovante pode ser enviado ao e-mail contato@consinter.org, indicando no assunto do e-mail o título do artigo.

OBS: Observando que para apresentação do artigo oralmente durante o evento do ano corrente, os interessados devem efetuar o pagamento do adicional de participação/apresentação disponível no site do CONSINTER no prazo de até sessenta (60) dias antes do evento.

- v) Observando que o CONSINTER é uma instituição sem fins lucrativos, o valor da inscrição/submissão subsidia a publicação dos artigos na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3. A taxa de submissão/inscrição é individual e exclusiva para cada autor. Portanto, cada autor deve efetuar a sua inscrição e pagar a respectiva taxa.
Ex: Para a submissão de um artigo em coautoria com dois autores – é necessária a inscrição e pagamento da taxa de submissão para cada um deles.
- w) Um autor pode inserir na plataforma OJS quantos artigos desejar, porém, deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição/submissão de cada artigo submetido. O pagamento deve ser efetuado por autor para cada artigo que submeter.
- x) **O CONSINTER não reembolsa pagamentos efetuados**, mesmo quando os artigos não tenham sido aprovados pelo Conselho Editorial e/ou Corpo de Pareceristas do CONSINTER.
- y) Em face das normas técnicas para fins de qualificação do periódico, somente poderão ser selecionados para a Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3 os artigos aprovados nos quais pelo menos um dos autores e/ou autor tenha a titulação de doutor. Os artigos devidamente aprovados que não contemplarem este requisito serão publicados no livro do CONSINTER *Direito e Justiça*.

Obs.: A indicação observa inúmeros fatores, desde a ordem cronológica da data de recebimento à data de devolução após efetuado as correções quando solicitadas, entre outros critérios.

A data da publicação do artigo não está vinculada à data do edital de convocatória, nem a data do evento, podendo ser publicado posteriormente à realização destes.

- z) Observando as normas de qualificação, somente poderão ser liberados para publicação na Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, um artigo de cada autor. Em caso de aprovação de dois ou mais artigos de um mesmo autor para a Revista; a comissão de avaliação, ao seu melhor juízo, selecionará um para publicação na Revista, os outros serão direcionados para publicação no livro *Direito e Justiça* ou para publicação nos próximos números da Revista.

→ Os artigos que não cumprirem as normas acima serão desclassificados

16. DOS SISTEMAS PARA A INDICAÇÃO DAS FONTES DAS CITAÇÕES

→ ATENÇÃO AO NOVO SISTEMA ADOTADO

Para a indicação das fontes das citações, os artigos deverão adotar a norma do Código de redação Institucional da União Europeia (**Norma Umberto Eco/EU**).

Esse sistema é similar às normas da ABNT, entretanto, sua utilização é mais fácil (todos os separadores são vírgula) e só se destaca em itálico, nunca em negrito.

Regras gerais:

- Todos os elementos devem ser separados apenas por vírgula.
- Os elementos destacados com asterisco são obrigatórios.

1. Livro

- 1)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor,
- 2)* *Título e subtítulo da obra* (em itálico),
- 3) («Coleção»),
- 4)* Número da edição, se houver várias,
- 5)* Local,
- 6)* Editora,
- 7)* Ano,
- 8) Dados eventuais da edição mais recente,
- 9) Número de páginas e eventual número de volumes de que a obra se compõe,
- 10)* Tradução.

Exemplos:

- a) na lista de referências

MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019.

b) nas notas de rodapé

MOLINA DEL POZO, Carlos, *Prácticas de Derecho de la Unión Europea*, Curitiba, Juruá, 2019, pp. 22-23.

2. Capítulo de Livro

- 1)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor;
- 2)* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas);
- 3)* *in*;
- 4)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do organizador, org.;
- 5)* *Título da Obra Coletiva* (em itálico);
- 6)* volume (se for o caso);
- 7)* Local, Editora, data, páginas.

Exemplos:

a) na lista de referências

VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010.

b) na nota de rodapé

VISENTINI, Paulo Fagundes, “A Inserção da China na Ásia e a Transformação Estratégica da Região” *in* PROCÓPIO, Argemiro, org., *O Século da China*, Curitiba, Juruá, 2010, pp. 14-15.

3. Artigo de Periódico

- 1)* APELIDO (em versalete) e Nome(s) Próprio(s) do autor;
- 2)* “Título do Artigo ou Capítulo” (entre aspas);
- 3)* *Título da Revista* (em itálico);
- 4)* volume e número do fascículo;
- 5)* data;
- 6)* intervalo de páginas.

Exemplos:

a) na lista de referências

VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, pp. 45-86.

b) na nota de rodapé

VELÁZQUEZ, Victor Hugo Tejerina, “Alguns Aspectos da Função Social da Propriedade no Novo Código Civil”, *Revista Autônoma de Direito Privado*, vol. 1, set. 2006, p. 52.

Segue a referência da Norma Umberto Eco/UE

Referência: ECO, Umberto, *Como Se Faz Uma Tese Em Ciências Humanas*, 13^a ed., Barcarena, Editorial Presença, 2007. Trad. Ana Falcão Bassos e Luís Leitão, pp. 101-102.

17. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos científicos serão analisados pelo Corpo de Pareceristas do CONSINTER, formado somente por renomados juristas Doutores, nacionais e estrangeiros, especialmente convidados.

Os artigos científicos serão avaliados pelo sistema *double blind review*, no qual dois Pareceristas do CONSINTER avaliarão os trabalhos sem nenhuma identificação de autoria. A apreciação inominada dos artigos científicos afiança a imparcialidade do seu julgamento, diminui a subjetividade e as preferências ideológicas. Dessa forma, o autor deverá evitar referências diretas a si mesmo e citações que possibilitem extrair da leitura do texto a sua autoria.

Em caso de admissão do artigo científico por um dos Pareceristas do CONSINTER e reprovação por outro, o texto, ao melhor alvitre do conselho diretivo, poderá ser submetido à apreciação de um terceiro Parecerista.

- a) O conteúdo dos artigos científicos é de inteira responsabilidade dos autores e após submetido para avaliação não poderá sofrer qualquer substituição ou alteração, salvo solicitação do Corpo de Pareceristas;
- b) Não é permitido plágio ou inserção de cópias literais.

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- a) Cumprimento das normas de inscrição/submissão + pagamento.
- b) Cumprimento rígido das normas de redação dos artigos (devem ser cumpridos os critérios discriminados no item 05 deste documento.
- c) Verificação de plágio.
- d) Pertinência, atualidade e originalidade do tema escolhido.
- e) Profundidade na abordagem do tema escolhido.
- f) Metodologia apropriada para o desenvolvimento do tema escolhido.
- g) Inovação trazida pela abordagem.
- h) Qualidade da redação.
- i) Adequação às normas previstas no edital.
- j) Adequação do artigo ao escopo da Revista.
- k) Pertinência do título ao conteúdo proposto pelo autor.
- l) Pertinência do resumo ao descrever o objetivo, o referencial teórico, a metodologia, os principais resultados e conclusões.
- m) Estruturação do texto.
- n) Objetivos.
- o) Marco teórico.
- p) Resultados/Discussão.
- q) Considerações finais ou conclusão.
- r) Mérito.
- s) Contribuição efetiva do trabalho para o avanço do conhecimento.

Cada um dos critérios acima indicados será mensurado considerando as seguintes variáveis:

- a) Inadequado.
- b) Regular.
- c) Bom.

d) Excelente.

Em respeito ao princípio da impessoalidade, o parecer exarado pelo Conselho Editorial do CONSINTER é soberano e sigiloso.

19. UTILIZE COMO BIBLIOGRAFIA:

- a) Os mais de 400 artigos científicos publicados nas edições anteriores da Revista Internacional CONSINTER de Direito – QUALIS A3, os quais estão disponíveis gratuitamente na página do **CONSINTER**: <https://revistaconsinter.com/edicoes-antiores/>.
- b) Livros da Juruá Editora pelo site www.jurua.com.br, o maior catálogo jurídico e verticalizado do Brasil:
 - Adquirindo as páginas da obra que o interesse pela Biblioteca Virtual (BV).
 - Adquirindo obras da Juruá Editora com:
 - Desconto especial caso já seja autor do CONSINTER ou da Juruá Editora, pelo telefone (41) 4009-3909 ou através do *e-mail* autores3@jurua.com.br.
 - 10% de desconto com código promocional **AUTOR DA JURUÁ EDITORA/CONSINTER10**.

O acesso na íntegra aos artigos publicados na Revista Internacional CONSINTER de Direito – **QUALIS A3** é gratuito. [Clique aqui \(https://revistaconsinter.com/edicoes-antiores/\)](https://revistaconsinter.com/edicoes-antiores/), conheça todas as edições anteriores e utilize como bibliografia em seu artigo científico, bem como em todas as suas pesquisas jurídicas.

IMPORTANTE:

Assista agora os artigos apresentados durante os eventos do CONSINTER: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLexYpeJ78aRdrcXVTEFy2x1ktSZPCOOKd>.

FIQUE ATENTO

Acompanhe as fotos, vídeos, novidades e dicas nas redes sociais.



**CONSINTER – CONSELHO INTERNACIONAL DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS
EM PÓS-GRADUAÇÃO**